



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 12/06/2024
ATA DE REUNIÃO Nº 110

Ao décimo segundo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, ordinariamente, às 9 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Marília Matos Pereira Lopes Lemes, Chefe da Secretaria Geral – SEGER. Ademais, participaram da reunião: Suliman Tadei de Souza, Chefe do Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças – DECOF, Flávio Augusto de Souza Pinheiro, Chefe da Divisão de Contabilidade Geral – DICOGE, Henrique Costa de Alcântara, chefe do Departamento de Administração de Material e Patrimônio – DEAMP, Leonardo da Costa Siqueira, chefe da Divisão de Patrimônio – DIPATI/DEAMP, Neilson Bezerra Brasil, Assistente do DEAMP/DIPATI, João Batista de Vasconcelos Dias Júnior e Dauro Ferreira, Analistas em Geociências da SEGER, e Gilmar Amaral Berriel, Técnico em Geociências da SEGER. Aline Pinheiro e Palmiro Capone agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião, onde foram abordados os seguintes assuntos: **I. Acompanhamento dos Assuntos da Gestão Patrimonial:** Palmiro Capone iniciou a reunião solicitando mais informações sobre a doação de bens da Agência Nacional de Águas – ANA, a destinação a ser dada aos bens inservíveis, o processo do Inventário, com planejamento para que este último termine em 2025 e o teste e *impairment*. Comentou que, apesar de ter achado muito válido o planejamento feito em torno do Inventário, preocuparia o fato de não se ter o resultado do Inventário Geral em 2024 e a realização do teste de *impairment*, frente ao posicionamento dos Auditores Independentes. Em função disso, a recomendação do COAUD seria de se buscar o aval da Auditoria Independente para o planejamento feito. Para tal, Palmiro Capone sugeriu a realização de uma reunião do DEAMP, DIPATI, DECOF e DICOGE com os Auditores Independentes, tendo a participação do COAUD, onde seria apresentada a programação para o Inventário Geral e o teste de *Impairment*, buscando sanar eventuais dúvidas e evitando algum tipo de ressalva no parecer da Auditoria Independente. Leonardo Siqueira explicou que os últimos inventários realizados em 2020, 2021 e 2022, tendo os dois primeiros terminado com pendências e o de 2022 com sucesso, possibilitou um diagnóstico em relação a quantidade expressiva de bens em desuso na empresa, o que levou à implementação do Projeto Sucata Zero, com o intuito de realizar o recolhimento de todos bens inservíveis, classificados como bens ociosos e/ou bens sucateados, presentes nas Unidades Regionais. O chefe da DIPATI esclareceu que os materiais inservíveis ociosos são aqueles que, apesar de estarem em bom estado de conservação e em condições para uso, não mais interessam à empresa. Já os materiais inservíveis sucateados são aqueles que se encontram totalmente danificados / deteriorados ou cujo reparo seria altamente custoso, não compensando financeiramente a sua recuperação. Classificou o Projeto Sucata Zero como de extrema importância para que se possa avançar em outros projetos de gestão patrimonial, como a implementação da identificação dos bens por radiofrequência – RFID (*Radio Frequency Identification*), e a efetiva migração dos dados do atual sistema ASI para o SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços, da forma mais limpa possível. Informou que os materiais inservíveis sucateados devem ser totalmente descartados neste exercício de 2024, em atendimento à meta GDAG 3, vinculada à DAF, qual seja "realizar o descarte de 100% dos materiais classificados como sucata, em atendimento ao projeto Sucata Zero", ou seja, tendo sido o final de agosto o prazo estabelecido para que seja concluído todo esse recolhimento, e que todas as comissões emitam seus pareceres para que se possa solicitar uma aprovação para descartar as sucatas. Os materiais inservíveis ociosos, passarão por

alguma das quatro formas de tratamento a seguir: a) Realocação interna, utilizando-se o sistema REUSE SGB, em desenvolvimento; b) Doação para uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP; c) Doação para outra instituição pública por meio do [doacoes.gov](https://doacoes.gov.br/), sistema de doações do governo federal; e d) Venda. Com relação aos bens da Agência Nacional de Águas – ANA, a maior parte adquirida por convênios com a CPRM, o chefe da DIPATI explicou que em 2020 foi publicado o Decreto nº 10.340, que possibilitou à ANA doar, dispensada a licitação, à CPRM, ou a outra empresa pública federal prestadora de serviço público, bens móveis utilizados no acompanhamento, na operação e na manutenção de estações hidrometeorológicas. A partir daí as equipes técnicas e administrativas da ANA e da CPRM reuniram-se para definir um procedimento para a doação de bens para a CPRM. Nesse contexto, já foram recebidos dois ofícios da ANA para doação de bens para a CPRM, sendo que o primeiro, apesar de não conter veículos, envolveu mais de 4000 bens, espalhados por diversas unidades regionais, tendo já sido concluído. O segundo envolve diversos equipamentos, inclusive veículos, estando em análise. Quanto ao teste de recuperabilidade (*impairment test*), Leonardo Siqueira informou que, após discussão interna, achou-se prudente realizá-lo ainda em 2024. Para tal foi iniciado um processo de contratação, nos moldes daquele utilizado no teste realizado em 2021, prevendo tal contratação a realização de um teste em 2024. Com o aprendizado neste trabalho, será estruturada uma outra contratação para os próximos exercícios, se possível por cinco anos, garantindo assim a aplicação do teste de recuperabilidade nesse período. Em relação ao inventário, o chefe da DIPATI relatou que o inventário realizado em 2022 foi um grande marco para a empresa, possibilitando diversos ajustes e o início de outros projetos relacionados à gestão patrimonial. Segundo ele, o entendimento junto à auditoria independente da época era que o inventário poderia ser periódico. Com base nisso, na época, foi feita uma proposta de atualização da instrução normativa que versa sobre o inventário, a qual foi apreciada pela Governança e aprovada pela Diretoria Executiva. Essa Instrução estabelece que o Inventário Geral seria obrigatório a cada três anos, contados a partir de 2022. Então o próximo inventário geral obrigatório seria em 2025, para o qual foi estruturado todo o planejamento da DIPATI. Conforme a Instrução, no ano em que não estiver previsto o inventário, se forem identificados indícios de algum tipo de informação irregular que comprometa o saldo do ativo imobilizado, ele será realizado, entretanto, se não forem observados tais indícios, será emitida uma Nota Técnica da DIPATI/DEAMP, a ser submetida à Diretoria Executiva e o inventário não será realizado. Então assim foi feito em 2023 e assim está planejado para ocorrer em 2024, com a emissão dessa nota técnica. Leonardo Siqueira comentou achar válida a busca de um respaldo da auditoria independente, explicando como esse trabalho está sendo estruturado e para que se possa ouvi-los e entender o que eles pensam sobre isso. Palmiro Capone afirmou que o COAUD não tem qualquer intenção de interferir na programação estabelecida, mas entende ser fundamental obter esse respaldo da auditoria independente, havendo ainda prazo para uma eventual correção de rumo. Para tal, solicitou ao chefe do DECOF, Suliman Tadei, que provocasse uma reunião, por videoconferência, com a auditoria independente e com a participação do DECOF, DICOGE, DEAMP, DIPATI e COAUD. A reunião ficou pré-agendada para coincidir com a reunião ordinária do Comitê de Auditoria em 25 de junho de 2024. Dando continuidade à sua apresentação, o chefe da DIPATI, relata que em 2022 foram encontrados quase 7.000 bens sem identificação patrimonial, o que levou a um esforço em todas as unidades para a regularização dessa situação, a ser concluído no final de junho, quando todos os bens em uso na CPRM estarão devidamente identificados e com cadastro correto. Em paralelo, foi implementado o projeto Sucata Zero, através do qual estão sendo recolhidos os bens inservíveis. Leonardo Siqueira comentou novamente sobre o ter sido iniciado o processo de contratação do teste de recuperabilidade (*impairment test*), com o objetivo de se ter a emissão do respectivo laudo até o final do exercício de 2024, para que se possa realizar os ajustes necessários. Naquele realizado em 2021, último e primeiro teste de recuperabilidade feito na CPRM, o mesmo apoiou-se mais sobre os bens imóveis, assim, para este próximo trabalha-se para que envolva os bens móveis de uma forma mais consistente, abrangendo assim tanto os bens móveis quanto os imóveis da CPRM. Ressaltou que o processo de inventário é composto por dez etapas, sendo a sexta etapa o cotejamento, onde as comissões farão o levantamento dos bens “*in loco*”. As cinco etapas anteriores envolvem a definição de um cronograma, a aprovação do cronograma pela diretoria executiva, a indicação das comissões, nomeação das comissões, treinamento das comissões e a emissão dos relatórios de inventário. Lembrou que o relatório de inventário no atual sistema de controle patrimonial, o ASI, não é gerado pelo simples acionar de um botão, sendo necessário confrontar várias tabelas para que se obtenha o máximo de informações possível. Diante disso, o processo de inventário vai iniciar neste exercício, previsto a partir do meio de julho, mas sua conclusão está prevista para o final do segundo

trimestre de 2024. Neste inventário, já vai ser feita a migração dos dados para o sistema SIADS e implementado o RFID. Disse acreditar que havendo essa reunião com a auditoria independente, tendo a oportunidade de apresentar não só o que vai ser feito, mas todo o planejamento elaborado, com uma solução estrutural. Segundo enfatizou o chefe da DIPATI, não se está fazendo uma gestão patrimonial paliativa, mas adotando ações de caráter estrutural para resolver o problema, sendo concluído no início do ano que vem. Por fim, Leonardo Siqueira informou estar deixando em breve a chefia da Divisão de Patrimônio – DIPATI, já tendo sido comunicado do fato. Os membros do COAUD agradeceram a apresentação e os esclarecimentos prestados por Leonardo Siqueira, que em seguida deixou a reunião. O COAUD manifestou sua preocupação com as constantes trocas de chefias no âmbito da DAF, citando como exemplo o caso da DICOGE, que em um curto espaço de tempo teve várias chefias diferentes. Por fim, ficou definida a agenda da próxima reunião do COAUD, a ser realizada no dia 25 de junho de 2024, tendo como temas a apresentação das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre, com a presença dos auditores independentes, e também a apresentação do planejamento do inventário geral e teste de recuperabilidade para os auditores. Os membros do COAUD agradeceram a participação de todos e encerraram a reunião.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Membro do Comitê de Auditoria

ALINE ALVES PINHEIRO

Membro do Comitê de Auditoria

MARÍLIA MATOS PEREIRA LOPES LEMES

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA MATOS PEREIRA L. LEMES, Analista em Geociências**, em 09/09/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 10/09/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 18/09/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2211161** e o código CRC **71E20203**.